

## Área de concentração: **Direito Civil**

### Subárea: **Direito Romano**

#### ESPELHO DE CORREÇÃO

- Dar o conceito de vícios do negócio jurídico como vício da manifestação de vontade.
- Simulação (até 2,5 pontos):
  - Conceituar, diferenciando simulação de reserva mental;
  - Diferenciar simulação absoluta de simulação relativa.
- Erro (até 2,5 pontos):
  - Conceituar;
  - Diferença entre *error iuris* e *error facti*, e suas consequências;
  - Explicar os dois pressupostos: erro não escusável e essencial;
  - Tipos de erro essencial na casuística da *iusprudentia* romana:
    - *Error in corpore*;
    - *Error in substantia*;
    - *Error in negotio*;
    - *Error in persona* (explicar quando é essencial e quando não é);
    - Comentar que *error in qualitate* e *in quantitate* não são essenciais.
- Dolo (até 2,5 pontos):
  - Conceituar;
  - Diferenciar *dolus bonus* de *dolus malus*;
  - Explicar os meios que o *ius honorarium* empregava para retirar a eficácia dos negócios em que houve dolo: *exceptio doli* e *actio de dolo*, além de eventual *restitutio in integrum*.
- Coação (até 2,5 pontos):
  - Conceituar, diferenciando coação física (*vis*) de coação moral (*metus*) e apresentando os requisitos para a proteção ao coacto;
  - Explicar como a noção de “*coactus, tamen voluit*” do *ius civile* foi derrubada pelo *ius honorarium*;
  - Explicar os meios empregados pelo *ius honorarium*: *exceptio metus* e *actio quod metus causa*, além de eventual *restitutio in integrum*.